INDICAÇÃO Nº 2850/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a intimação de proprietário para retirar mato seco do terreno localizado no cruzamento da Avenida Pastor Jesus Nascimento Santo e Rua Lyrio Portella Fontes, no Bairro San Marino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a intimação de proprietário para retirar mato seco do terreno localizado no cruzamento da Avenida Pastor Jesus Nascimento Santo e Rua Lyrio Portella Fontes, no Bairro San Marino, neste município.

**Justificativa:**

Fomos procurados por moradores do bairro, informando que o proprietário realizou a roçagem do terreno, porém não retirou o mato seco, podendo provocar a proliferação de animais peçonhentos, além de estarem temerosos em casos de incêndio, pois há alguns dias munícipes atearam fogo no início da avenida.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de março de 2.017.

**Carlos Fontes**

-vereador-